

Saúde

SUS

ESTADO DE SÃO PAULO

MPF vai à Justiça por recursos da saúde

25 MAR 1994

Liminar sobre pedido de fim da intermediação feita por empresas privadas pode sair hoje

FAUSTO MACEDO

A Procuradoria-Geral da República ajuizou ação civil, na 15ª Vara da Justiça Federal em São Paulo, com o objetivo de acabar com a intermediação de fundações e entidades privadas no repasse de recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) à Fazenda do Estado.

A Procuradoria pretende que o repasse da verba seja efetuado diretamente, por meio de um convênio entre o Palácio dos Bandeirantes e o governo federal. O processo está nas mãos do juiz federal Marcelo Mesquita Saraiva, que deverá decidir hoje se concede liminar ao pedido da Procuradoria.

Os três procuradores que assinam a ação, Consuelo Yatsuda Yoshida, Januário Paludo e Walter Claudius Rothenburg investigaram, durante um ano, os caminhos percorridos pelos recursos destinados aos hospitais públicos de São Paulo.

Golpe duro — O dinheiro do Ministério é intermediado por fundações que se encarregam de fazer a redistribuição. "Constitui grave irregularidade confiar a administração dos recursos públicos a entidades privadas", condenam membros da Procuradoria-Geral. Eles alegam que a execução do convênio foi "ilegalmente dispensada".

A ação do Ministério Público Federal (MPF) provocou um clima de revolta e indignação na Secretaria Estadual da Saúde e na Procuradoria-Geral do Estado (PGE),

órgão que tem a missão de defender o governo paulista. Este ano, o aporte do Ministério da Saúde, por meio do SUS, vai representar 35% do custeio da secretaria, equivalentes à transferência de R\$ 320 milhões. O secretário da Saúde, José da Silva Guedes, alerta que o bloqueio dessa verba provocará a paralisação parcial ou total de grandes centros médicos. "Um duro golpe ao usuário do SUS", diz. Caso a medida do MPF seja acolhi-

da pela Justiça, prossegue Guedes, teremos uma situação catastrófica. O secretário afirma que o Hospital das Clínicas de São Paulo e o de Ribeirão Preto, o Instituto do Coração e o Instituto Dante Pazzanese não teriam condições de funcionar.

Guedes assegu-

rou ao Estado que não ocorreu nenhuma irregularidade no atual go-

verno. O secretário autorizou os peritos da Previdência examinarem toda a documentação e contabilidade da secretaria e das fundações. Segundo o secretário, o repasse de recursos efetuado pelo Ministério da Saúde,

de, atualmente, contempla apenas o faturamento do Sistema Ambulatorial e do Sistema Hospitalar da rede pública estadual.

O trabalho dos procuradores se baseou em um conjunto de perícias realizadas por auditores da Previdência Social, que resultou em um documento de acusação de 106 páginas. Segundo os procuradores, as fundações contrariam a lei ao gerenciar e direcionar os recursos de forma indevida, para outras ações que não estão voltadas para serviços de saúde. São denunciadas pelo MPF a Fundação Adib Jatene, a Fundação Euryclides Zerbini, a Fundação do Fígado e o Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim.

"Essas entidades não executam ações e serviços de saúde mas participaram por intermédio da Secretaria da Saúde da compra de bens e medicamentos sem licitação, contratação de pessoal sem concurso público, pagamento de salários e outras vantagens a funcionários das fundações, da própria secretaria e de hospitais da periferia da Capital", acusam os procuradores. "As verbas são muitas vezes utilizadas pela Secretaria da Saúde para compras dirigidas, sem licitação e superfaturadas", acrescentam.

PROPOSTA
É FORMAÇÃO
DE CONVÊNIO
DIRETO